

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 144/2026, de 24 de agosto de 2026

A Gerente Regional Adjunta da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PR nº 1.382, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2022, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalho internos,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Retificar o item 3.1 da Portaria nº 136/2026, de 12 de agosto de 2026.

2.0 - RETIFICAÇÃO

2.1 - No item 3.1 da Portaria nº 136/2026, de 12 de agosto de 2026:

Onde se lê:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 26/2025, de 19 de março de 2025.”

Leia-se:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 36/2025, de 23 de maio de 2025.”

3.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 136/2026.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora Adjunta**, em 24/08/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6574672** e o código CRC **DF08050E**.